

REGULAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 529/2024 – RTF

Fiscalização Regular no Sistema de
Abastecimento de Água de Vila Flores/ RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 20 de agosto de 2024, realizou-se fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Companhia Estadual de Saneamento (Corsan), localizada no município de Vila Flores.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município foi na modalidade direta, do tipo regular, sendo esta a primeira realizada em Vila Flores. Ela foi planejada para um turno, ocorrendo no turno da tarde. Houve uma reunião antes do início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades dos seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. Esta encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E TRANSPORTE DA ÁGUA TRATADA

O município de Vila Flores importa a água tratada do SAA de Veranópolis, a qual é captada no Rio Retiro e tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Veranópolis, sendo aduzida até o município de Vilas Flores com o auxílio de uma Estação de Bombeamento de Água Tratada (EBAT) do tipo *booster*. Não existe no município de Veranópolis macromedidor para a medição da água tratada exportada. A distribuição da água tratada para Vila Flores ocorre através de um booster, denominado *Booster* Vila Flores. Este, fica localizado nas coordenadas geográficas: 28°54'49,456" O 51°32'40,562"S.

As não conformidades referentes a captação e ao tratamento de água estão presentes no Processo 360/2024, o qual corresponde à fiscalização do sistema de abastecimento de água do município de Veranópolis.

Mensalmente são coletadas 5 amostras de água na rede de distribuição de Vila Flores para serem analisadas no laboratório da ETA de Veranópolis. Os parâmetros analisados são: turbidez, cor aparente, cloro residual livre, odor, gosto, coliformes totais e *E. coli*.

3.1.2. RESERVATÓRIOS

O SAA de Vila Flores possui 2 reservatórios com a função de reservação. A capacidade total de reservação do município é de 200 m³. As características dos reservatórios são apresentadas na tabela 1. A figura 1 apresenta os registros fotográficos dos reservatórios.

Tabela 1 – Reservatórios de Vila Flores.

Código	Nome	Tipo	Material	Localização	Volume (m ³)
1	R01 Vila Flores	Elevado	Inox	28°58'49,563"S 51°33'0,938"O	100
2	R02 Vila Flores	Elevado	Inox	28°58'49,563"S 51°33'0,938"O	100

Figura 1 – Reservatórios de abastecimento de água em Vila Flores. a) Vista conjunta dos Reservatórios R-01 e R-02 de Vila Flores; b) Vista superior das unidades.



Os reservatórios ativos tiveram a sua última inspeção sanitária realizada no dia 10/04/2024, conforme laudo encaminhado. No local dos reservatórios elevados de aço inox de 100 m³, em Vila Flores, há duas outras unidades instaladas, porém desativadas. Trata-se de um reservatório de ferro desativado e fora de operação, e uma base de alvenaria para dispor reservatório, porém não utilizada para este fim. Na figura 2 é possível visualizá-las:

Figura 2: Reservatórios desativados em Vila Flores. a) Reservatório desativado; b) Base para dispor reservatório não sendo utilizada.



3.2. UNIDADE DE SANEAMENTO

O SAA de Vila Flores não possui uma unidade de saneamento da Corsan no município. O atendimento comercial é realizado na unidade de Veranópolis. No momento da fiscalização na Unidade de Saneamento de Veranópolis, constatou-se a não disponibilização para o usuário de Vila Flores, que se desloca até a unidade para solicitar atendimento comercial, do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto (RSAE) da Corsan no âmbito dos municípios consorciados à Agesan-RS.

Tal constatação já fora objeto de criação de não-conformidade no momento da fiscalização regular no SAA de Veranópolis, constante no processo n. 360/2024 da Agesan-RS.

No processo de fiscalização e segundo informações do prestador de serviço, verificou-se que não há macromedição da água tratada importada no município. No total, o SAA de Vila Flores possui 20.824 m de extensão. O SAA de Vila Flores possui 659 ligações e 906 economias, com 100% de hidromedidação. Segundo dados do prestador, o índice de perdas mensal no município está em cerca de 23,90%.

No momento da fiscalização, foi averiguada a situação atual das Obrigações Adicionais previstas no Termo Aditivo para adequação do contrato de programa nº 158 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação, porém não foram demonstradas evidências da realização destas no prazo previsto no contrato de 180 dias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 10 NCs referente ao SAA do município de Vila Flores.

Deve a prestadora de serviço providenciar, pessoalmente, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente do serviço público de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 17/10/2024 10:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 16/09/2024 19:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 17/09/2024 08:24:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 529/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Vila Flores/ RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 20/08/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 16/09/2024 19:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 17/09/2024 08:24:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 529/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R-01
1	A5.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Unidade próxima ao Seminário. Os reservatórios R-01 e R-02 estão localizados na mesma área.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R-02
2	A5.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Unidade próxima ao Seminário

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - Base para reservatório fora de uso
3	A5.16	CONSTATAÇÃO	A escada permite acesso de pessoal não autorizado na base para dispor reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 529/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R-01
4	A5.17	CONSTATAÇÃO	Tubulações e galhos acumulados na área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Unidade próxima ao Seminário, em torno de reservatório apoiado desativado



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
5	-	CONSTATAÇÃO	Não há US de atendimento comercial em Vila Flores. O usuário necessita deslocar-se até Veranópolis para solicitar atendimento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Condições não apropriadas para acessibilidade do público.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 003/2021 - Art. 139. A Corsan deverá, nos municípios de sua atuação, dispor de estrutura de atendimento adequada às necessidades de seu mercado, acessível a todos os usuários, que possibilite a apresentação das solicitações e reclamações em atendimento à legislação vigente.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
6	AE1.4	CONSTATAÇÃO	Não é realizado controle preventivo de pressões diurna e noturna para o SAA de Vila Flores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 529/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
7	AE1.5	CONSTATAÇÃO	Não há plano de substituição de rede de forma preventiva para o SAA de Vila Flores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado o plano de substituição de rede pela unidade gestora.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
8	AE1.6	CONSTATAÇÃO	Não há plano de pesquisa de vazamentos em execução de forma preventiva para o SAA de Vila Flores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
9	-	CONSTATAÇÃO	Os CDF encaminhados, referentes aos resíduos sólidos produzidos na ETA, são datados de 2020 e de 2023. Dessa forma, não foram encaminhados os documentos de destinação final
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



Certificado de Destinação Final

Página 1 de 1



Período: 01/02/2020 até 16/03/2020

Compostagem Santa Rosa Ltda, CPF/CNPJ 12.203.119/0001-40 certifica que recebeu, em caráter indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos

ANEXOS I e II - 529/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
10	AE1.1	CONSTATAÇÃO	Não há método de aferição de macromedidores para o SAA de Vila Flores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 529/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO - R-01 de Vila Flores

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?		X		Não possui identificação
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Portão aberto
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?	x			
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?	x			
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	x			
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?	x			
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?	x			
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão em condições adequadas?	x			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		Escada de acesso da base para dispor reservatório apresenta risco
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Tubulações e galhos acumulados na área do reservatório
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
Existe macromedicação?			Somente na ETA de Cotiporã			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 529/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO - R-02 de Vila Flores

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?		X		Ausência de identificação da estrutura
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			X	Apontado no checklist do R-01
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?	x			
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?	x			
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	x			
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?	x			
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?	x			
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão em condições adequadas?	x			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	Apontado no checklist do R-01
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	Apontado no checklist do R-01
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
Existe macromedição?			Somente na ETA de Cotiporã			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 529/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL - US de Veranópolis (que atende Vila Flores)

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		x		Para o SAA de Vila Flores não há
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	X			
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?		X		O controle ocorre mediante reclamação de usuário, rompimento de rede ou queda de volume reservado no reservatório. Sem plano preventivo de controle
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		X		Não possui plano preventivo
	AE1.6	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		Não possui plano preventivo
	AE1.7	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			
	AE1.8	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?			X	Regulamento de outra agência reguladora. Porém, esta NC já foi apontada em outro processo.
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
		Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.	A captação de água bruta ocorre em Veranópolis. Não há importação/exportação de água bruta			
		Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.	Importa água de Veranópolis. Macromedição na ETA de Veranópolis			
		Existe almoxarifado na estrutura operacional?	Sim, na US de Veranópolis			
		Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?	Segundo informado à equipe da Agesan-RS, para Vila Flores somente o macromedidor de saída da ETA			
		Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?	Em caso de emergência			
		Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?	-			

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
20/08/24	Início: 13:30	Término: 15:00	R. Fiorelo Henrique Chiaradia, 575 Veranópolis	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Água de Vila Flores.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. OLDAIR PREMIERI	AELERSON	54-9993935	oldair.premieri@comun.com.br
4. Emanuela Fin	COESAN	54/9914-079	emanuela.fin@coesana.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação da estrutura física dos Reservatórios.		
b) Verificação dos laudos de limpeza dos reservatórios.		
c) Verificação do registro das análises da qualidade da água tratada.		
d) Verificação do sistema de registro de falha.		
e) Verificação de Abastecimento do Usuário.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 20/08/2024

Lorenzo Cure Das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	RIO RETIRO	SUPERFICIAL	ESTRADA GERAL STA BARABARA, 1315
Possui outorga: (X) Sim () Não		Validade da outorga: 24/09/2026	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 3.90	

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	360 M³H	306	4 DECANTADORES 6 FILTROS	RUA FIORELO HENRIQUE CHIARADIA 570
Tempo de funcionamento (h/dia): 19:00 HORAS DIA				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
5°Booster Vila Flores	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1750	Bombeamento para a cidade de Vila Flores

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
3	Veranópolis-ETA	Vila Flores 5° recalque		Água tratada	DEFOFO	100	9,9KM
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
1	ELEVADO	Reservação		VILA FLORES - CENTRO	100	21/03/23
1	ELEVADO	Reservação		VILA FLORES - CENTRO	100	21/03/23

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
REDE	32	ATENDE	INEXISTENTE	10m/32mm
REDE	60	ATENDE	FC	20.034m/60m m
REDE	100	ATENDE	FC	570m/100mm
REDE	150	ATENDE	FC	210m/150mm
Total: 20.824m				

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
2		4 recalque Vila flores	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1750

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações: 659

14. N. Total de economias : 906

15. Percentual de hidrometração: 99.84

16. Perda mensal (%): 23.90

17. Número de reclamações
procedentes do último semestre
(NPR): 10

18. Tempo de atendimento ao
consumidor (horas) do último
semestre (TAC): 2 minutos

99,95

19. Índice de satisfação do cliente
(ISC) da última pesquisa realizada.:

